



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 585/2026

PROJETO DE LEI Nº 95/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover ajustes pontuais na Lei nº 7.434, de 7 de maio de 2026, que dispõe sobre a transparência das informações relativas à arrecadação, aplicações financeiras e rentabilidade dos recursos do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV.

A proposta de alteração decorre de manifestação técnica formal apresentada pela própria Autarquia e após a devida análise do processo legislativo, verifica-se que a matéria permanece respaldada nos princípios da publicidade e da transparência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei de Acesso à Informação, razão pela qual esta Comissão opina pelo seu regular prosseguimento.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

